

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8515910-12.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de Umirim,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR Maria Regina Tabosa Lemos**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no **Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Joaquim da referida Comarca**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

*Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 05/2013, de 07 de março de 2013,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c o art. 183 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Dra. **MARIA GLADYS LIMA VIEIRA**, Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para o cargo de **DESEMBARGADORA**, vago com aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 09/2013, de 07 de março de 2013, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**R E S O L V E**, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, o(a) Dr(a). **ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, vago em virtude da promoção do(a) Dr(a). Flávia Maria Aires Freire Allemão.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

PRESIDENTE

### PORTARIA N° 242/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 07/2013, de 21 de fevereiro de 2013 e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007, atendendo ao Processo nº 8502764-64.2013.8.06.0000.

**RESOLVE** reconduzir o Dr. **FRANCISCO CARNEIRO LIMA**, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, para o exercício das funções de Membro Integrante da 2ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, durante mais um biênio.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**

PRESIDENTE